



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

## NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para devidos fins de transparência de gestão pública, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, não possui NENHUM FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO prestando serviços a este órgão no mês de março de 2024. Assim, não apresentamos lista de estagiários para atender ao item 6.4 de Recursos Humanos, onde recomenda a divulgação da lista dos terceirizados que prestam a esta Casa Legislativa.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de março de 2024.

*Simone Alves Santana Silva*  
**SIMONE ALVES SANTANA SILVA**

Diretora de Controle Interno